PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK



Praça "Otacílio Ferreira",82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19- E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

----=

DECRETO Nº 66/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe Técnica e respectiva coordenação que serão responsáveis pela elaboração, implementação, avaliação e acompanhamento do Plano Diretor Municipal, os representantes abaixo relacionados:

| Flavio Luiz de Faria | Diretor do Departamento de Administração |
|-----------------------------------|--|
| Maria Madalena Ferreira | Chefe da Divisão Contabil |
| Luciana Salvador | Fiscal de Posturas |
| Paulo Henrique Correa de Oliveira | Engenheiro Civil |
| João Vinício Pereira Barreto | Engenheiro Civil |
| Luciano Marcelo dias Queiróz | Advogado de Conselheiro Mairinck |
| Vívia Aparecida da Silva Ogg | Controle Interno |
| Laercio Marques de Almeida Filho | Diretor do Departamento de Saúde |
| Thallisson Francisco Mariano | Assistente Administrativo |
| Claudinei Luciano dos Santos | Contador |
| Yanco Luan Lopes Ribeiro | Diretor do Departamento de Agricultura |
| Telma Giovana Morais Montalde | Diretora do Departamento de Educação |
| Josemar Aparecido da Silva | Diretor do Departamento de Obras |
| Graciele Viana Bonavigo | Diretora do Departamento de Assistência |
| | Social |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito Municipal